



GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º A Secretaria Municipal de Finanças adotará as providências necessárias à expedição e à entrega das guias e à ampla divulgação do calendário fiscal ora fixado, na forma do art. 13 do Decreto nº 033/2026 e da Lei federal nº 14.129, de 29 de março de 2021.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 033/2026, de 09 de julho de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Cristino Castro, 4 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Felipe Ferreira Dias
Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08



GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

(Anexo III do Decreto nº 033/2026, de 09 de julho de 2026)

CALENDÁRIO FISCAL DO IPTU E DA TCRD – EXERCÍCIO DE 2026

MODALIDADE	VENCIMENTO
Cota única (com desconto de 15%)	15/10/2026
1ª parcela	15/10/2026
2ª parcela	15/11/2026
3ª parcela	15/12/2026

Nota: a data de vencimento da cota única coincide com a da 1ª parcela, na forma do art. 203, I, da Lei Complementar nº 286/2025; as parcelas subsequentes vencem no mesmo dia dos meses seguintes. Recaindo o vencimento em dia não útil ou em dia sem expediente bancário, o pagamento fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 – Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

Id:OB6226C4D75E4E97



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089, de 04 de setembro de 2026.

“PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS REFERENTE À SECRETARIA DE SAÚDE”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO-PI**, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais dos contratos referentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cristino Castro/PI.

I – GESTOR TITULAR:

Breno Brito Gomes – CPF: 062.711.813-50

Função: Divisão de Planejamento e Orçamento

II – FISCAIS DE CONTRATO:

Francisco Martins de Sousa Neto – CPF: 007.616.583-35

Função: Fiscal de contrato

Eline Rosal da Costa – CPF: 005.127.773-57

Função: Atendente Administrativo

ANA BEATRIZ BENVINDO TRAJANO – CPF: 080.900.543-31

Função: Aux administrativo

RONEI SANTOS ROCHA – CPF: 003.888.503-45

Função: Farmacêutico

Leticia Ferreira Rocha – CPF: 056.195.433-07

Função: Auxiliar Administrativo

Art. 2º. Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública – PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos:

I – Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II – Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III – Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único. O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º. Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

(Continua na próxima página)



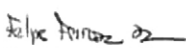
GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cristino Castro-PI, em 04 de setembro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Felipe Ferreira Dias
Prefeito de Cristino Castro-PI

Id:167C5287C3AE4D8C

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO - PI
EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
TERMO DE COOPERAÇÃO/SRP/PMCC Nº 007/2026/SRP/PMCC

O MUNICÍPIO DE CRISTINO CASTRO - PI, comunica aos interessados que o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - PE, aderiu à Ata de Registro de Preços Nº 002/2026/SRP/PMCC, originária do PROCESSO ADMINISTRATIVO PMCC/SRP Nº 020/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMCC/SRP Nº 007/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Cristino Castro / Comissão Permanente de Contratação - CPC. OBJETO: *Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para atender as necessidades do município de Cristino Castro - PI, com maior percentual de desconto sobre as tabelas: SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), SBC-PI (Sociedade Brasileira de Computação), SICRO3 (DNIT), ORSE (Orçamento Sintético Estadual), SEINFRA-CE (Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará), EMBASA (Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cristino Castro - PI, Adjudicação publicada no Diário Oficial dos Municípios, Quinta-Feira, 30 de abril de 2026, Edição VDLIX, Páginas 358 a 359, Homologação publicada no Diário Oficial dos Municípios, Quinta-Feira, 30 de abril de 2026, Edição VDLIX, Páginas 367 a 368, Ata de Registro de Preços Nº 002/2026/SRP/PMCC, publicada no Diário Oficial dos Municípios, Quinta-Feira, 30 de abril de 2026, Edição VDLIX, páginas 359 a 367. DETENTORAS DA ATA: EDCOL CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.140.878/0001-71, com sede Avenida Dom Pedro II, Nº 1269, Edifício Síntese, Sala 601, Bairro Torre, cidade de Dom Inocêncio, estado do Piauí, neste ato, representada pelo Sr. MARIA CLARA LIMA PUTI, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade e RG nº 067.679.373-80 - SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 067.679.373-80, residente e domiciliado na Avenida Facheiro, Nº 100, Bairro Centro, cidade de Dom Inocêncio, Estado do Piauí. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 20/04/2026 a 20/04/2027. DATA DA ADESAO: 02 de setembro de 2026. QUANTIDADE LIBERADA: 50% (cinquenta por cento).*

ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA DO OBJETO DE ADESAO: Itens, quantitativos e valores:

ANEXO I - QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES
TABELA I

EMPRESA VENCEDORA: EDCOL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.140.878/0001-71		
ENDEREÇO: Avenida Dom Pedro II, Nº 1269, Edifício Síntese, Sala 601, Bairro Torre, João Pessoa - PB.		
REPRESENTANTE: MARIA CLARA LIMA PUTI, RG: 067.679.373-80 - SSP/PI, CPF: 067.679.373-80.		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA		
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	54.070,25

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

2	SERVIÇOS PRELIMINARES	131.320,54
3	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA	152.402,05
4	ALVENARIA E DIVISÓRIAS	47.151,00
5	TERRAPLANAGEM	424.942,50
6	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	8.972,50
7	BUEIROS / SARJETAS	187.107,87
8	PAVIMENTAÇÃO	241.900,75
9	PAVIMENTAÇÃO EM CBQU	48.890,90
10	DRENAGEM	88.252,05
11	CALÇADA	66.952,00
12	REVESTIMENTO CERÂMICO	49.337,30
13	PISOS DE CONCRETO E BASES	70.048,60
14	RODAPÉS, SOLEIRAS E PEITORIS	2.533,38
15	COBERTURA	198.240,40
16	IMPERMEABILIZAÇÃO	95.172,50
17	ESQUADRIAS	178.607,35
18	VIDROS	18.256,46
19	FORRO	18.157,35
20	PINTURA	115.744,90
21	LIMPEZAS	6.943,75
22	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	236.802,72
23	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	39.408,55
TOTAL		2.481.215,66

(dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quinze reais e sessenta e seis centavos)

Ata de Registro de Preços nº 002/2026				ITENS ADERIDOS		50,00%
Item	Código	Banco	Descrição	Quant.	Valor Unit com IBI	Total
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL			54.070,25
1.1	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250,00	50,88	12.720,00
1.2	90780	SINAPI	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	250,00	75,10	18.775,00
1.3	90777	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	125,00	174,82	21.852,50
1.4	100289	SINAPI	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	25,00	28,91	722,75
2			SERVIÇOS PRELIMINARES			131.320,54
2.1			DEMOLIÇÃO E RETIRADA			97.861,95
2.1.1	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVIÇÃO)	1.750,00	10,04	17.570,00
2.1.2	C1065	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	750,00	39,82	29.865,00
2.1.3	17	ORSE	Demolição de reboco	500,00	11,39	5.695,00
2.1.4	97645	SINAPI	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	125,00	33,40	4.175,00
2.1.5	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	250,00	3,95	987,50
2.1.6	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	100,00	12,93	1.293,00

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

COMISSÃO PERMANENTE DE
CONTRATAÇÃO - CPC

2.1.7	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	250,00	77,06	19.265,00
2.1.8	9182	ORSE	Demolição de concreto com martelo e compressor	15,00	98,29	1.474,35
2.1.9	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	125,00	30,95	3.868,75
2.1.10	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	40,00	4,78	191,20
2.1.11	2095	ORSE	Remoção de vaso sanitário	7,50	16,64	124,80
2.1.12	97664	SINAPI	REMOÇÃO DE ACESSÓRIOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	15,00	2,12	31,80
2.1.13	4942	ORSE	Remoção de esquadria metálica, com ou sem reaproveitamento Rev. 01 - 03/2023	25,00	26,35	658,75
2.1.14	31	ORSE	Remoção de esquadria de madeira, com ou sem batente	15,00	20,62	309,30
2.1.15	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	150,00	2,44	366,00
2.1.16	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE FERTILIZANTE EM CAMINHÃO BASCULANTE	100,00	37,44	3.744,00
2.1.17	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	250,00	10,35	2.587,50
2.1.18	4859	ORSE	Remoção de fechadura	75,00	7,50	562,50
2.1.19	102190	SINAPI	REMOÇÃO DE VÍDEO USO COMUM DE ESQUADRIA COM BAGUETE DE MADEIRA. AF_11/2025	50,00	21,51	1.075,50
2.1.20	104793	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	3.750,00	0,73	2.737,50
2.1.21	C1045	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	75,00	17,06	1.279,50
2.2			CANTEIRO DE OBRA			33.458,59
2.2.1	C1622	SEINFRA	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO	1,50	4.438,32	6.642,48
2.2.2	C0850	SEINFRA	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE LUZ, FORÇA TELEFONE E LÓGICA	1,50	2.056,91	3.085,36
2.2.3	51	ORSE	Placa de obra em chapa aço galvanizado, instalada - Rev 02_01/2022	25,00	471,83	11.795,75
2.2.4	98534	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_01/2024	1.750,00	6,22	10.885,00
2.2.5	4816	ORSE	Locação de muro, inclusive execução de gabarito de madeira	750,00	1,40	1.050,00
3			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			152.402,05
3.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	15,00	115,60	1.734,00
3.2	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	15,00	70,09	1.051,35
3.3	95467	SINAPI	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CM/FABRILA 1:4	15,00	931,26	13.968,90
3.4	92873	SINAPI	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	25,00	296,60	7.415,00
3.5	4805749	SICRO3	Escavação manual de vala em material de 1ª categoria	15,00	93,65	1.404,75
3.6	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,08m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (Bx20cm) e cintamento (Bx15cm) superior e inferior concreto armado fck =15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	25,00	275,94	6.898,50
3.7	2374	ORSE	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,08m, c/ alv de pedra 0,35 x 0,60m, colunas (Bx20cm) e cintamento (Bx15cm) superior e inferior concreto armado fck =15,0 Mpa cada 3,00m, chapisco e reboco	25,00	275,94	6.898,50
3.8	96527	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_01/2024	25,00	139,28	3.482,00
3.9	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	150,00	126,64	18.996,00
3.10	96545	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	250,00	19,17	4.792,50
3.11	96543	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	250,00	24,44	6.110,00
3.12	96546	SINAPI	ARMADAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	250,00	16,59	4.147,50

<https://cristinocastro.pi.gov.br/>

Av. Marcos Parente, 1071 - Centro,
Cristino Castro, Piauí. CEP 64.920-000
CNPJ: 06.554.364/0001-08

(Continua na próxima página)